

O ESPÍRITO DAS CARNESTOLENDAS E A ORDEM IMPERIAL NA CARTAGENA DE INDIAS DO SÉCULO XVIII

Milton Moura

Programa de Pós-Graduação em História e Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, Salvador de Bahia, Brasil.

Resumo

O artigo trata do espírito carnavalesco na cidade de Cartagena de Indias no final do século XVIII, tomando-o como antinômico em relação aos interesses do Império Espanhol. Aborda centralmente o código enunciado em 1789 pelo Governador Don Joaquín de Cañaberal y Ponce, que se mostra muito severo e restritivo no que concerne aos costumes populares, principalmente nas ocasiões festivas. Em seguida, traça uma comparação entre o código do Governador e uma carta do Arcebispo Don Joseph Díaz de la Madrid escrita alguns anos antes. Um traço dos costumes populares que causa preocupação e irritação nos representantes do Império é a insolência dos negros, pobres e artesãos.

Palavras-chave: Cartagena de Indias, festas populares, Caribe, Carnestolendas, Carnaval.

Resumen

El artículo trata del espíritu carnavalesco en la ciudad de Cartagena de Indias, fines del siglo XVIII, como opuesto a los intereses del Império Español. Aborda centralmente el código enunciado en 1789 por el Gobernador Don Joaquín de Cañaberal y Ponce, quien se muestra muy severo y restrictivo en lo concerniente a las costumbres populares, principalmente en las ocasiones festivas. Seguidamente, traza una comparación entre el código del Gobernador y una carta del Arcebispo Don Joseph Díaz de la Madrid escrita algunos años antes. Um aspecto de las costumbres populares que causa preocupação e irritación a los representantes del Império es la insolencia de los negros, pobres y artesanos.

Palabras claves: Cartagena de Indias, fiestas populares, Caribe, Carnestolendas, Carnaval.

Abstract

The article deals with the Carnival spirit in the city of Cartagena de Indias in the late 18th

century, which is taken as incompatible with the interests of the Spanish Empire. The approach is centered on the code brought in 1789 by Governor Don Joaquín de Cañaberal y Ponce, which shows itself very harsh and restrictive with regard to popular customs, especially on festive occasions. Then it draws a comparison between the Governor's code and a letter from the Archbishop Don Joseph Díaz de la Madrid written some years before. An aspect of popular customs that causes concern and irritation in the representatives of the Empire is the insolence of black, poor and artisan people.

Key-words: Cartagena de Indias, popular parties, Caribbean, Carnestolendas, Carnival.

No que consistiria um Império? Como se configuram os traços a partir dos quais podemos reconhecê-lo? Entre outros sinais, podemos conceber sua consistência a partir da silhueta de suas armadas e equipamentos portuários, bem como do êxito de suas empresas comerciais e da engenhosidade em planejar tudo o mais em função disto. Tal perspectiva manteve fascinado Fernando Braudel (1990), relacionando o espaço físico, o clima, as rotas de navegação e o fluxo incessante e variável de mercadorias no Mediterrâneo durante o reinado de Felipe II. Já ao tratar do esplendor comercial veneziano, o autor (BRAUDEL, 1986) abre outras oportunidades, ao se voltar para uma cidade que não constituiu um Império na acepção convencional, mas triunfou sobre as rotas do mesmo mar, estabelecendo procedimentos apropriados para este intuito, diversificando suas praças, ruas, lojas e palácios de acordo com sua função na engrenagem mercantil e centrifugando manifestações culturais de diversas origens. Assim, o espaço, o lugar e o ponto estão entrelaçados de modo a formar uma rede tão firme quanto maleável e diversificada de negócios. Tudo parecia contribuir para o fascínio de Veneza, inclusive a festa, sendo que a própria imagem da cidade-porto se conformava também como confirmação e propaganda na construção de seu esplendor, o que se pode ver pelo testemunho perene de inúmeros artistas.

A partir destas notas iniciais, podemos encarar a tarefa que constitui o cerne deste artigo, qual seja, pensar como o Império Espanhol, entre o início do século XVI e o início do século XIX, empreendeu estratégias de domínio que não se restringem às campanhas militares e à extração, produção e circulação de mercadorias. A vasta historiografia da dominação católica mostra a centralidade do papel dos missionários, pregadores, confessores e inquisidores na construção de uma ordem colonial na América. No sentido de assegurar seu poderio sobre o imenso território no continente americano, a metrópole foi desafiada a controlar o acesso aos seus portos, minas e plantações, bem como os comportamentos, convicções e posturas dos colonos, escravos e indígenas – e, já no século XVI, da gama formidável de tipos mestiços que resultaram de seus cruzamentos – para que a colônia não se desviasse da própria razão e motivo de existir enquanto tal: a submissão de todos os nichos de sua vida social à sanha de

acumulação que se constituiu no delírio de todos quantos ansiavam por enriquecer e dominar, seja desde a Península, seja no Novo Mundo.

O poder metropolitano precisava alcançar todos os recantos da vida social da colônia. Neste sentido, a partir dos desdobramentos das intuições fundadoras dos Annales realizados pela sua segunda e terceira gerações, podemos falar em uma microfísica do poder colonialista, parafraseando Foucault (1985), buscando uma abrangência maior na compreensão dos mecanismos de dominação. O zelo obsessivo pelo funcionamento do Império espreitava os interstícios mais recônditos das relações humanas, incluindo o que poderíamos considerar como os campos da sexualidade e da sensualidade, da família, da religião, da saúde, da vida intelectual, enfim, todo o enredo humano. Era preciso garantir o funcionamento das colônias até o âmbito do que Bourdieu (2001) chama de disposições duráveis para agir. Assim, o colonizador não poderia desdenhar o campo da festa, da comemoração, do festejo, o que não significa simplesmente proibir ou cercar as práticas lúdicas, e sim integrá-las ao fluxo normatizado das sociedades colonizadas, atentando a tudo que pudesse acontecer como excesso e distrair as atenções para outro fim que não fosse a integridade, magnitude e perenidade do Império. E não faz tanta diferença se o Império está em crise, até porque isto pode acontecer durante um período prolongado. O que importa é que a relação entre metrópole e colônia se mantenha e disto a metrópole continue se nutrindo, sem que a colônia possa se representar de outro modo e em outra forma que não seja colonial.

No sentido de afunilar nosso escopo, trata-se de compreender como os dispositivos legais emanados das autoridades coloniais e o zelo pela sua observância deitaram seu olhar vigilante sobre as práticas lúdicas dos setores populares em todos os recantos do vasto Império – no caso em questão, a Nova Granada. Diversas fontes dão conta deste concernimento e têm sido largamente divulgadas. Neste artigo, a atenção recai em primeiro plano sobre o documento *El deber de vivir ordenadamente para obedecer al Rey*, enunciado em 1789 pelo Governador de Cartagena de Indias, o que não significa que seja o único a considerar. Em algumas situações relativamente singulares, os representantes do Império – militares, eclesiásticos ou civis, bem como o próprio Rei – se pronunciaram sobre as festas na cidade de Cartagena de Indias. Que pensavam estes homens sobre os festejos ao cercá-los de regulamentações? Que poderiam temer ao constatar sua difusão, generalização e intensidade?

Busca-se aqui realizar tal reflexão em painéis articulados, embora não necessariamente consecutivos em termos cronológicos. Inicialmente, aborda-se a fonte principal de nosso estudo, contextualizando-a historiograficamente. A riqueza deste documento justifica o número ampliado de citações. Em seguida, trata-se de como este documento se refere aos festejos, sobretudo aqueles chamados Carnestolendas ou Carnavais, relacionando-os especialmente ao mundo dos artesãos. Por fim, procura-se estabelecer conexões entre o controle da festa e o espírito insolente do Carnaval, usando da comparação com outras fontes do mesmo período e subsequentes.

O código de Don Joaquín de Cañaberal y Ponce

El deber de vivir ordenadamente para obedecer al Rey – assim se chama o código baixado por Don Joaquín de Cañaberal y Ponce, Governador da Província de Cartagena de Indias entre 20 de julho de 1789 e 18 de fevereiro de 1796. A este cavalheiro cabiam, entre as prerrogativas políticas de delegado do Rei, os poderes militares num período em que a cidade de Cartagena de Indias esteve quase sempre em guerra ou estado de beligerância na disputa entre espanhóis e ingleses.

Na interpretação de Gilma Mora de Tovar, historiadora de Universidad Nacional de Colombia que resgatou o documento entre os *Papeles de Cuba* guardados no Archivo General de Indias, em Sevilha, a Espanha empreendeu, durante todo o século XVIII, estratégias no sentido de garantir a soberania sobre suas colônias, o que correspondia ao confronto frequente com a Inglaterra, e, por outro lado, no sentido de promover a modernização do Estado e da sociedade. O código de Don Joaquín pode ser lido, então, como manifestação de “un proceso de reordenamiento del Estado que le llevará a cambiar las relaciones en la vida económica, administrativa y fiscal tanto en la metrópoli como en el conjunto de las colonias” (EL DEBER..., 1992, p. 109). A pesquisadora enfatiza que o código pretendia a regulação da capilaridade das relações envolvendo o binômio trabalho x ócio, abrangendo tanto os residentes como os adventícios e alcançando dimensões da sociabilidade não contempladas convencionalmente por outras legislações, como as relações intrafamiliares e o lazer, assim como o modo de tratar os animais, lavar as roupas e lidar com as enfermidades consideradas mais merecedoras de cuidado. Vejamos alguns pontos sobressalientes do documento.

Já no prólogo, Don Joaquín destaca a importância de cuidar para que o ócio não desvie a atenção dos cartageneiros e visitantes do seu princípio ético fundamental.

En la ciudad de Cartagena de Indias a [en blanco] de 1789 el Señor Don Joaquín de Cañaberal y Ponce, Caballero de la orden de Santiago, jefe de Escuadra de la Real Armada, Gobernador Político y Militar e Comandante general de mar y tierra de dicha ciudad y su Provincia, Juez Subdelegado en ella de Rentas Reales e Inspector de todas las tropas veteranas y de milicias del Distrito y comprehención del Virreinato de Santa Fe por su Magestad dixo: Que consiendiendo de la mayor felicidad del pueblo en que sus avitantes, vecinos y moradores vivan en quietud y conserven el mejor orden, excusando igualmente el ocio y dedicándose al cumplimiento de las obligaciones de su oficio, profesión y estado, lo que no puede conseguirse sino procurando limpiarla de vicios y exterminar los pecados públicos, excesos y desordenes por cuyo medio al paso que se evitan las ofensas a Dios Nuestro Señor se hagan los vasallos del Rey fieles a su Magestad, proficupas a si mismos y a sus familias y útiles al estado. (EL DEBER..., 1992, p. 111. Grifos no original).

Dir-se-ia que Don Joaquín é um reformador em pleno final do século XVIII? A própria formulação do prólogo deixa assentada a unidade – ou mesmo a simbiose – entre o que poderíamos considerar como o plano político e o plano religioso da vida social. E proclama

com imponência a identificação entre os elementos basilares norteadores da existência e funcionamento do Império, quais sejam, a Monarquia e o Catolicismo, e a vida cotidiana. A ordem é compreendida em sua capilaridade, urgindo por se fazer observar não somente nas praças e lugares públicos, como também nas residências, becos e esquinas da cidade.

Logo após a proibição da blasfêmia e da responsabilização dos pais por este procedimentos cometidos pelos filhos, o código se refere às *coplas*:

Que no se digan, ni canten en las calles, plazas, paseos públicos o privados palabras, ni coplas sucias, deshonestas o mal sonantes, ni de pulla, libres o equivocadas, y al que contraviniera, se le impondrán las penas correspondientes a su exceso, observándose en cuanto a los muchachos, lo que queda prevenido en el capítulo antecedente. Y cualquier ministro o patrulla podrá arrestar el la cárcel a los contraventores y dar cuenta a la Justicia para su castigo (EL DEBER..., 1992, p. 112).

As *coplas* ainda são praticadas nos nossos dias, em modesta medida, em dias festivos nas cidades da Savana como Sincelejo, Sincé e Corozal, bem como em Santa Cruz de Mompox. Trata-se do duplo sentido engenhosamente utilizado em narrativas cômicas, sendo que, para sua decodificação, é necessário que o ouvinte conheça alguns elementos pressupostos para a compreensão da própria narrativa. Pode-se tomar a *copla* como uma forma lúdica carnavalesca, que aparece em diversas descrições medievais e renascentistas, muito ao gosto da vertente bakhtiniana de interpretação do Carnaval (BAKHTIN, 1993). Don Joaquín vê as vetustas arestas do Império arranhadas por uma brincadeira... O que seriam *coplas sucias e mal sonantes*? Referências irônicas, sarcásticas ou pornofônicas que iriam de encontro aos sagrados costumes ou mesmo atos públicos de insolência ou contestação dos poderes do Império e da Cristandade? Já temos aí uma ideia de quão vigorosa é a insolência não somente enquanto texto daquilo que é pronunciado, como também do próprio ato de referir-se de modo bem humorado, destemido e desafiador às instituições sagradas da Monarquia e da Igreja, com tudo o que daí retira a sua legitimidade absoluta, como a forma de família, a relação entre marido e mulher, pais e filhos, chefe e comandado, etc.

Prossegue o código de Don Joaquín proibindo o falso testemunho, de que decorreria a morosidade nos processos criminais. Cartagena de Indias é um território tenso. O Governador teme qualquer eclosão violenta a partir do porte de armas, sejam dos moradores, sejam dos marinheiros. Considerando o dinamismo do porto situado na Bahía de las Ánimas, não é difícil imaginar a quantidade e diversidade de embarcações de diversas origens. A mesma prescrição se aplica aos homens do campo, que deveriam depositar seus facões ao penetrar as muralhas, retomando-os ao retornar a suas roças. Quem usasse de espada deveria trazê-la sempre embainhada.

Por sua vez, os artesãos que lidavam com couro, madeira e metal não poderiam transitar com seus instrumentos de trabalho, como cinzéis, martelos, talhadeiras, navalhas, etc.

Mais adiante, o Governador retoma o problema constituído pelos jogos.

Que ninguna persona, sin distinción de calidad o estado, juegue ni permita en su casa juegos prohibidos en esta ciudad ni fuera de ella, y a los que jugaren y a los dueños de las casas donde se tolerare y a los que concurran al juego, lo oculten o auxiliien o recivan alguna gratificación de los jugadores, se les castigará irremisiblemente con las penas establecidas en las leyes [...] (EL DEBER..., 1992, p. 113).

Edgar Rey Sinning (2008) assinala a diferença do tratamento entre os extremos da sociedade cartageneira pelos governantes. O autor identifica uma tolerância evidente com relação aos divertimentos dos primeiros, postura diametralmente oposta à suspeição com relação àqueles dos artesãos e dos pobres de modo geral. Vejamos o que diz o código de Don Joaquín acerca disto:

Que los que tienen mesas de juegos, trucos, villares, bochas y otros permitidos para la honesta recreación de los vecinos honrados publica o secretamente no pueden continuar sin expresa licencia por escrito del Gobierno que avrán de sacar dentro de tercer día, acompañando informe de los comisarios de Barrio, y que celen con particular cuidado que no se jueguen, ni atraviesen partidas gruesas, ni más intereses, que el que provienen las dichas Leyes y Real Pragmática bajo todas las penas que imponen. (EL DEBER..., 1992, p. 113. Grifos no original).

Enfim, os homens honrados podiam praticar seus jogos, desde que obtivessem a permissão do governo. O código supõe que tais práticas ocorriam com frequência em Cartagena de Indias, envolvendo diversos estratos de sua população. Entre as modalidades, as cartas parecem ser aquelas que mais atraíam aqueles que afluíam às mesas de entretenimento. Proíbe-se a presença de soldados e “hombres bagamundos y sin oficio” (EL DEBER, 1992, p. 113), o que atesta sua presença em consideráveis quantidades na cidade.

Como dito acima, os artesãos são objeto de especial desconfiança. Proíbe-se:

Que los referidos individuos que tengan mesas de truco o de las cosas en que hay juegos licitas [sic] y permitidos tampoco permitan que entren a ver, ni jueguen las gentes de trabajo, artesanos, ni de oñcios [sic] mecánicos en los días y horas dedicadas a la justa ocupación. I se notaren que algunas otras personas de qualquiera clase y calidad que sean entren con frecuencia en los tales días y horas, como que esta circunstancia indica su ociosidad o que nos se aplican a algún ejercicio útil, ni usar del juego por pura diversión, darán cuenta el Gobierno o al Comisario del Barrio, o justicias ordinarias y no haciéndola sufrirán la pena que se estime oportuna. (EL DEBER..., 1992, p. 113-114).

Percebe-se a preocupação com o contingente da população. Os anfitriões deveriam notificar o governo sobre a entrada, permanência e saída dos hóspedes, fossem colonos, fossem estrangeiros. Outro contingente visto com preocupação corresponde aos fregueses dos bares. O texto permite supor que esses taverneiros também poderiam atuar como proxenetas ou alcoviteiros.

Que ninguna persona que tenga bodega o figón¹ admita en ellos a Hombres o mujeres de mal vivir sino el tiempo preciso para comer o comprar lo que necesiten, ni menos los permitan pernoctar en dichas sus bodegones [...] (EL DEBER..., 1992, p. 114. Grifo no original).

A cruzada pelos bons costumes segue ao estimular e legitimar a atuação de brigadas sob o comando dos Comissários. O clima de desconfiança e suspeita é acentuado ao falar desses vigias da moral:

[...] por cuyo efecto se les darán por el gobierno las armas que necesiten con que puedan hacerse obedecer y respetar (EL DEBER..., 1992, p. 114).

O código de Don Joaquín se remete à verificação do estado civil dos homens, inclusive aqueles cujas esposas estivessem em Espanha ou outras colônias. Recomenda rigor na conferência da relação entre artesãos e mestres, não encontrando os primeiros facilidades para realizar seu trabalho mesmo em suas casas. O mesmo rigor se observa nas prescrições sobre os deveres da paternidade ou tutoria. As crianças e adolescentes deveriam ser educados na doutrina cristã ao mesmo tempo que aprendiam um ofício. A vadiagem era percebida como um perigo a rondar as famílias e aplicar-se-iam penas aos pais ou tutores que não encaminhassem os infantes à escola ou ao trabalho. Além disso,

[...] serán puestos los muchachos a servir en las embarcaciones de S. M. que por tiempo hubiere en este Puerto o se les aplicará a otros destinos proporcionados para que de este modo tengan con que vivir y no se crien holgazanes y viciosos (EL DEBER..., 1992, p. 116. Grifo no original).

Um aspecto do código que vem sendo comentado em trabalhos relativamente recentes é sua insistência no zelo e limpeza das casas, fachadas, calçadas e ruas. Adriana Maria Alzate Echeverri (2007) assinala a singularidade das posturas de Don Joaquín no contexto da Nova Granada, vendo aí uma postura higienista em pleno século XVIII. Com efeito, as ordenações de Don Joaquín se referem diversas vezes ao manejo dos animais, tanto no centro da cidade como no bairro de Getsemaní, que dista cerca de duzentos metros da porta principal das muralhas.

[...] todas las personas que tuvieren así en esta ciudad como en el Barrio de Gimani, muias, caballos, burros, cavrás y cerdos cuiden de conservar los recogidos y asegurados en sus casas como corresponde, y de que no anden sueltos por las calles, Plazas o Murallas (EL DEBER..., 1992, p. 123).

¹ Mercearia ou restaurante popular com frequência improvisado. Observa-se sua ocorrência em romarias e feiras.

Keila Maria Mazo Ballestas (2015) levantou a correspondência entre o Governador e o Rei, em que se percebe nitidamente a repugnância das elites com relação ao lixo, à presença de animais pelas ruas e à lama que derivava da falta de calçamento de pedra. O que mais sobressai nos termos das missivas são os odores que emanavam dos materiais orgânicos misturados à lama. O calçamento de pedra poderia, assim, evitar ou pelo menos diminuir consideravelmente o mau cheiro e o mau aspecto das ruas, contribuindo, deste modo, para diminuir as causas das enfermidades. O cheiro de matéria orgânica em decomposição era percebido como miasmático e enjoava os governantes.

A partir das pistas abertas pela geração de Alain Corbin (1987), é possível desenvolver a pesquisa histórica incluindo o olfato e os significados atribuídos às suas percepções. Neste sentido, o código de Don Joaquín surge como uma fonte preciosa em que diversas apreensões e disposições estão relacionadas. Estes traços são sem dúvida interessantes e permitem contextualizar de modo mais consistente o tratamento das festas carnavalescas no conjunto das medidas governamentais. Aos efeitos da discussão desenvolvida no presente texto, entretanto, cabe aproximar a lente daquilo que, no documento, se refere às práticas lúdicas e festivas. Vejamos.

Artesãos e negros, o bairro de Getsemaní e o espírito das Carnestolendas

Na Cartagena de Indias do final do século XVIII, as práticas carnavalescas de modo geral, e sobretudo os festejos que se realizam nos dias imediatamente anteriores à Quarta Feira de Cinzas, são indissociáveis da vitalidade e relevância dos artesãos, especialmente no bairro de Getsemaní, que em inúmeros documentos da época é chamado de Gimaní.

Aí se concentram diversos tipos profissionais que caracterizavam a cidade-porto. A propósito, o código de Don Joaquín prescreve:

Que todos los herreros, calderos, armeros y toneleros se alojen en el preciso termino de un mes contado desde el día de la Publicación de este auto en las Casas o Asesorías, que tanto en la ciudad como en el Barrio de Gimaní forman calle con murallas para evitar las incomodidades que de su permanencia en el Centro resultan a la salud y sociego de los vecinos en el uso de las fraguas y demás operaciones precisas de aquellos oficios (EL DEBER..., 1992, p. 124).

Alfonso Múnera (2008) destaca a proximidade física entre brancos e negros, inclusive nos setores habitados pelas elites, no final do século XVIII e início do XIX, o que não se observava em Santa Fé de Bogotá. Observa-se uma diversidade étnica acentuada na cidade-porto, o que pode ser interpretado como um dos motivos de apreensão de Don Joaquín. Negros e brancos, trabalhadores e proprietários, artesãos e mestres, letrados e analfabetos conviviam a pouca distância. O que não significaria uma coexistência igualitária ou isenta de fricções.

Um provérbio caribenho usado em nossos dias pode fornecer a chave de compreensão para esta convivência: “juntos pero no revueltos”.

O mesmo autor insiste em outros aspectos configuração singular de Cartagena de Indias, então o maior porto continental caribenho e um dos mais importantes na economia colonial. Observa-se aí uma proporção de negros e mestiços literatados maior que em outros centros. Isto permite compreender alguns outros traços: uma quantidade expressiva de não brancos mantinha-se informada acerca do que acontecia no mundo e pretendia alcançar posições mais vantajosas na estrutura local. O autor explica assim a importância da participação de negros e mestiços no movimento de independência que se produziria em 1811:

[...] me propongo demostrar que la construcción de la nación fracasó porque la Nueva Granada como unidad política nunca existió. Que al estallar la independencia no hubo una élite criolla con un proyecto nacional, sino varias élites regionales con proyectos diferentes. Y por último, que las clases subordinadas tuvieron una participación decisiva, con sus propios proyectos e intereses, desde los orígenes de la revolución de independencia. Durante los años de la primera independencia de Cartagena (1811-1815), los mulatos fueron capaces de desempeñar un papel de liderazgo. (MÚNERA, 2008, p. 38).

Este protagonismo popular muito provavelmente deve ter constituído motivo de preocupação para Don Joaquín, já em 1789. O mesmo Múnere observa que, nas festas de Cartagena de Indias, os negros e mestiços se faziam notar:

Siempre que se pudieran vestir bien e hicieran gala de la “educación requerida” para comportarse en tales ambientes, negros y mulatos en el carnalesco mundo de Cartagena eran incorporados, hasta cierto punto, en la práctica colectiva de la danza (MÚNERA, 2008, p. 107).

Outra observação sobre esta adjacência de tipos socialmente tão distintos vem de Edgar Rey Sinning:

Debe entender-se que, además de la posibilidad de cometer pecados, los participantes [de las fiestas] también propiciaban el encuentro entre los sectores populares. Esto último, es bien importante, aunque no esté explícito en los informes, si lo va ser al momento de los actos que antecederan a la independencia de la ciudad, cuando se acusó a muchos sublevados de estar influenciados por el alto grado de alcoholemia. Por lo tanto no eran bien vistos estos bailes por las autoridades por el potencial de sublevación social y política (2008, p. 84).

As prescrições de Don Joaquín não poderiam ser interpretadas também como uma postura cuidadosa diante desta proximidade, que provavelmente teria lhe parecido excessiva? Quem eram mesmo esses negros e mestiços a que se referem Múnere e Sinning?

As pesquisas recentes de Sergio Solano de las Aguas (2016) evidenciaram a importância

dos trabalhadores do porto e dos artesãos na economia e sociedade cartageneiras. Atuavam em diversos ofícios, relacionados à madeira, ao couro e aos metais, além da construção civil e militar. Não é difícil imaginar, para quem percorre a Cidade Amuralhada, a faina diária para erigir e reparar tantas estruturas, fossem as próprias muralhas, fossem residências, fossem ainda prédios públicos. O autor relaciona estas profissões, de modo estreito, ao bairro de Getsemaní, para o ano de 1777, doze anos antes do código de Don Joaquín.

[...] la peculiaridad laboral de este barrio era la presencia de los carpinteros de ribera, calafates y herreros con el 27,3%, lo que estaba en concordancia con la presencia de oficios ligados al Arsenal-Apostadero de la Marina. Y también resaltaba el número de matriculados de la mar pues en ese barrio residían 377 hombres enlistados para prestar el servicio de la mar, alta cifra si se tiene presente que en Santa Catalina no aportaba ningún hombre al servicio de la mar (DE LAS AGUAS, 2016, p. 19).

O mesmo autor corrobora a posição de Múnera, no sentido do protagonismo dos artesãos no movimento de independência em 1811:

Los dirigentes populares de la independencia de Cartagena salieron de esas familias de color libres que habían diseñado estrategias personales y familiares para mejorar sus posiciones y alcanzar el reconocimiento social. Habían trabajado con ahínco, e sus talleres y en las fortificaciones y el Arsenal de la Marina, y otros fueran oficiales de las milicias durante varios decenios (DE LAS AGUAS, 2016, p. 70).

Não é difícil imaginar que esses cartageneiros e adventícios gostassem de divertir-se. Voltemos ao código de Don Joaquín para ver o que prescreve sobre as práticas carnavalescas desses moradores do bairro de Getsemaní:

Que cualquiera persona de cualquiera calidad o condición que sea [no] pueda hechar agua, ni tirar huevos u otras cosas por las calles de esta ciudad y Barrio de Gimani a las personas que transitaren por ella en tiempo de Carnestolendas, ni tampoco arrojarlos a las Bentanas y Balcones pena de 500 azotes a los esclavos que incurrieren en ello y de 50 pesos a las demás personas de otra clase libres y blancas. I si no tubieren con que satisfacer la multa sufrirán siendo mujeres de baja esfera un mes de cárcel y los hombres de dos meses de fabrica o de arresto en un castillo por igual tiempo si fueren nobles y pobres. I habiéndose servido su Magestad de extender a la América la Prohibición de Mascaras, se ordena, y mando que ninguna pueda usar de ellas en el expresado tiempo de Carnaval ni en otro alguno bajo la pena expresada, que se aplicará por tercias partes a la Real Cámara gastos de justicia y Patrulla o Ministro Aprenhensor (EL DEBER..., 1992, p. 125).

Diante de tanta disposição para cantar, dançar e folgar, o Governador precisava usar de severidade:

Que los Bundes² y Fandangos de Tambor o Cantares en alta voz, que acostumbran los negros y gentes Plebeyas en las vísperas y días de fiesta, no pueden durar más que hasta poco después de las nueve de la noche en que acabada la retreta deben

² Denominação muito comum das festas populares no Caribe, com danças consideradas lascivas pelos eclesiásticos. Sua configuração musical, coreográfica e cênica a faz equivalente ao batuque no caso do Brasil.

retirarse a sus casas todos los concurrentes, a excepción de la víspera de Navidad y de los Santos Reyes, en que se han tolerado siempre por estado del País. Entendiéndose los mismos respecto a los Bailes serios de otra especie bajo la pena de 4 pesos al dueño de la casa y otros tantos a los que hicieren caveza en estos festines y tocaren los tambores aplicados aquellos de por medio a la Patrulla o Ministro aprehensor y gastos de Policía. Y en caso de que por algún honesto motivo hubiere de continuar por más tiempo por la diversión, deberá ser precisamente de estos últimos y no de Bundes o fandangos, y con noticia y permiso a lo menos del Comisario de Barrio, el que se deberá estar en la mira para procurar contener y evitar qualesquiera desordenes que puedan cometerse (EL DEBER..., 1992, p. 125).

Nem os velórios escapam das preocupações do Governador. O que o código diz sobre as sentinelas deixa transparecer a postura repressiva diante de uma ocasião que reunia elementos fúnebres e lúdicos ao mesmo tempo:

Que en las casas donde hubiere velorio de difuntos se cierren las puertas a la hora acostumbrada de la queda y se escuse la concurrencia de muchas personas, de uno y otro sexo; que suelen congregarse a beber y jugar con aquel pretexto en el discurso de la noche de cuya perversa corruptela tan común en la gente ordinaria quanto escandalosa se originan excesos y crecidos gastos a los dolientes por lo que únicamente que puedan quedar acompañando a estos gastos algunos Parientes y amigos más allegados (EL DEBER..., 1992, p 125-126).

Observa-se também a prevenção contra algumas práticas relacionadas às *Cofradías*, ou seja, às Irmandades. Os cortejos dessas Irmandades eram autorizados pela Alcaldía, mas é provável que o costume de passar pelas ruas recolhendo donativos para as festas correspondesse a ocasiões a mais para manifestações lúdicas. É o temor de que os irmãos aproveitassem a oportunidade para mais uma folgança:

Que ninguna persona de ninguna calidad y condición que sea pueda pedir limosnas para culto y ornamento de Santos, I para cofradías u obras pías particulares y comunes sin las licencias necesarias por escrito de este Gobierno bajo las pena [sic] establecidas por las leyes contra semejantes questores: bien entendido que aún en caso de tener licencias no deberán proceder a pedir limosnas yendo juntas más de dos personas cesando desde luego en lo sucesivo el aparato de congregarse muchos para estos actos, pues los que quieran contribuir voluntariamente no necesitan de este estímulo, y, para los que no se hallen en igual disposición, es infructuosa aunque la contribuyan (EL DEBER..., 1992, p. 129-130).

Mesmo os jogos que poderiam ser classificados como esportivos são cercados de restrições. Voltemos ao emblemático bairro de Getsemani:

Que en las Plazas de esta ciudad y Barrio de Gimani no se jueguen Bolas Bochas, Barra³ ni otro [sic] juegos por persona alguna de cualesquiera calidad o condición que sea por los perjuicios y malas consecuencias que de ello resulta (EL DEBER..., 1992, p. 130).

3 Jogo em que se arremessava um objeto de ferro cilíndrico no bojo e afunilado nas pontas. A peça é atirada de um determinado ponto e vence aquele que a fizer cair de ponta a uma distância maior.

Arrogância do Império, insolência da colônia

Dentre as práticas mais cercadas de vigilância pela letra de Don Joaquín, encontram-se aquelas que compõem o universo festivo. Cabe uma nota sobre o termo *Carnestolendas*, que aparece num dos capítulos do código. Julio Caro Baroja (2006) afirma insistentemente que a estação de festas que recebe o nome de *Carnestolendas*, *Carnestoltes*, *Antruejo*, *Introito*⁴ etc. é uma contrapartida do espírito da Quaresma, tendo se plasmado ao longo da Idade Média e permanecido até o início dos tempos modernos como uma ocasião privilegiada para a descontração e a brincadeira, envolvendo folguedos que não ocorreriam durante o restante do ano com a mesma concentração e intensidade e reunindo a mesma escala de participantes em cada cidade ou aldeia. Isto se dava num crescente em direção à Terça Feira Gorda, verificando-se aí a dimensão agonística do clímax da festa. O nome *Carnestolendas* ainda aparece aqui e ali em algumas pequenas cidades da hinterlândia de Cartagena de Indias, sendo hoje substituído por *Carnaval*. A partir de ricas etnografias de diversas partes da atual Espanha, Baroja (1985, 2006) afirma a singularidade do Carnaval como tempo festivo. Por sua vez, a partir da análise de narrativas de várias regiões europeias, Bakhtin (1993) fala em uma segunda vida do povo na cultura daquele período, baseada na inversão simbólica.

Um problema metodológico que não pode ser escamoteado é a própria natureza dos folguedos que configuravam as Carnestolendas ou Carnaval. Seriam brincadeiras que só aconteciam nos dias que precediam imediatamente o tempo da penitência quaresmal? Dificilmente se poderia sustentar esta hipótese. Entretanto, a própria concentração da folia em termos de duração e participação popular a tornava especialmente intensa no período momesco, especialmente em *Martes Gordo*. O que poderia parecer mais flagrantemente uma insolência se reconfigurava como um desvario delirante nos dias do Carnaval. Percebe-se, no código de Don Joaquín, que os escravos também participavam da brincadeira de jogar objetos nos passantes. Ora, isto não ocorreria com tanta desenvoltura em outra festa qualquer, acontecida em outro momento do ano.

Uma estratégia no sentido de compreender o cerco de proibições aos festejos populares em Cartagena de Indias pode ser a comparação entre o código de Don Joaquín e a carta escrita em 1781 – apenas oito anos antes – por Don Joseph Fernandez Díaz de la Madrid, Arcebispo de Cartagena de Indias entre 1777 e 1792, ao mesmo soberano de Espanha, Carlos III. Governador e Arcebispo, portanto, tiveram uma interseção de quatro anos nas durações de seus respectivos mandatos. Vejamos alguns traços da narrativa de Don Joseph sobre o estado em que encontrou a vasta diocese aos seus cuidados. Aos efeitos desta reflexão, ressaltam-se aqui suas invectivas contra a prática dos bundes. Eis o que recomenda expressamente à Coroa:

4 No Brasil, o equivalente seria o Entrudo.

Igual remedio se necesita con los más estrechos encargos a las Justicias Reales para que celen y eviten en las vísperas de las fiestas los bailes, que vulgarmente se chaman Bundes, a lo menos que desde las nueve de la noche para que se consiga que las gentes que asisten a ellos no dejen de oír misa en el siguiente día, como frecuentemente acontece, no solo en los sitios y lugares, sino también en las villas y ciudades, sin exceptuar esta que es la capital de la Provincia (INFORME DEL OBISPO..., 1985, p. 67).

O Arcebispo mostra-se irritado com a ponderação do Governador anterior a Don Joaquín, segundo a qual bailes como os Bundes também se praticavam em Espanha. E diz explicitamente o que o deixa irritado:

Y para la más perfecta inteligencia en este punto, debe tenerse presente que aunque en los bailes informé a Su Majestad el Gobernador Don Fernando Morillo en años pasados que eran parecidos a los de los Gallegos, se encuentra en unos y otros notables diferencias, porque los bundes comúnmente se hacen de noche en las calles, patios o plazas o en los campos. Los que concurren son indios, mestizos, mulatos, negros y zambos, y otras gentes de inferior clase: todos se congregan de montón sin orden ni separación de sexo, mezclados los hombres con las mujeres, unos tocan, otros bailan y todos cantan versos lascivos, haciendo indecentes movimientos con sus cuerpos. En los intermedios no cesan de tomar aguardiente y otras bebidas fuertes que llaman guarapo y chicha y duran estas funciones hasta el amanecer (INFORME DEL OBISPO..., 1985, p. 67).

Ou seja, uma coisa são bailes de galegos; outra coisa são aqueles em que os setores mais inferiores da população de Cartagena de Indias se entregam à pândega e a à esbórnia. Isto parece ao Arcebispo incompatível com a frequência ao ofício litúrgico:

Ya se dejan considerar las proporciones que hacen para el pecado la obscuridad de la noche, la continuación de las bebidas, lo licencioso del paraje, mixturación de los sexos y la agitación de los cuerpos, de todo lo cual han de resultar las fatalísimas consecuencias que pueden inferirse e de aquí dimana que embriagados los unos, entorpecidos los otros y cansados y rendidos del sueño todos o no vayan a misa en la mañana siguiente (que es lo más ordinario) o no puedan oír la con la competente devoción (INFORME DEL OBISPO..., 1985, p. 67).

Para Don Joseph, isto significava a insuficiência do controle do Império sobre seus súditos. O tecido da relação colonial lhe parecia esgarçado e isto o angustiava. No contexto da sua missiva, pressupõe-se o acoplamento e complementaridade entre as dimensões religiosa, moral e política. Assim, o que se passa no plano religioso guarda correspondência com o que se observa na sociedade cartageneira como um todo. Um sintoma de fissura na ordem pela qual se sentia responsável é que, em algumas capelanias do interior da sua diocese, os negros, indígenas e mestiços haviam instituído, eles mesmos, ministros do Batismo. Que ousadia!

De esa calidad son el sitio de Norosi, de que es agregado el de Rioviejo distante ocho leguas y de malos caminos por río y tierra. [...] El de Algarrobo tiene muchas agregaciones distantes, cuyos individuos casi todos no cumplen con la Iglesia y en una de ellas administra el Bautismo cualquiera del pueblo de que hace elección el padre o madre del recién nacido siguiéndose de esto (fuera de otros absurdos

incidentes) la duda prudente y racional si estarán legítimamente bautizados a causa de su idiotismo que da motivo a creer ignoran absolutamente la forma de este sacramento (INFORME DEL OBISPO..., 1985, p. 68).

Ao contrário da narrativa de Don Joaquín, em forma de código, a narrativa de Don Joseph é mais analítica e propositiva. Entre outras medidas, o prelado advoga a constituição de aldeamentos para agrupar civilizadamente os mestiços que habitavam as margens dos rios e se refere à disciplina como fundamento para a segurança do Império e a prosperidade dos súditos.

Seria demais supor que o teor destas observações de Don Joseph estavam de certo modo supostas no código de Don Joaquín? A cidade que havia passado boa parte da segunda metade do século XVIII guerreando com os ingleses ou preparando-se para isto agora parecia infiltrada desde dentro pelo perigo da falta de respeito e pela insolência.

Esta palavra – insolência – parece arrematar a atitude e postura dos habitantes comuns de Cartagena de Indias, sejam os negros, mestiços e brancos pobres, sejam os marinheiros que chegam sem cessar de diversas partes do mundo, com relação aos padrões morais necessários para a garantia do Império, de seus negócios e de seu modelo civilizatório.

Esta contribuição pretendeu mostrar como este espaço da vida social cartageneira parecia, tanto a Don Joaquín Cañaberal y Ponce como a Don Joseph Díaz de la Madrid, tão estratégico quanto outros. Deste modo, uniam-se Governador e Arcebispo contra a festa do povo.

Ora, a participação dos negros e mestiços na história de Cartagena de Indias sempre foi um tema embaraçoso para os intelectuais conservadores, ligados às narrativas das elites sobre o próprio papel no processo de independência. É o caso de José Manuel Restrepo, que em 1827 escreveu uma história monumental da independência da Gran Colombia. Referindo-se aos acontecimentos de 1811, quando um grupo de moradores nuclearizados no bairro de Getsemaní se dirigiu ao Cabildo e pressionou vigorosamente no sentido de que fosse declarada a independência, Restrepo afirma:

Como desde el principio fue llamada la plebe a tomar parte en los movimientos, a fin de echar por tierra, ella se insolentó; y la gente de color, que era numerosa en la plaza adquirió una preponderancia que con el tiempo vino a ser funesta a la tranquilidad pública (RESTREPO, 1942-1950, tomo I: 190,203-204).

O espírito das Carnestolendas continuava a preocupar os senhores de Cartagena de Indias após a independência com relação ao Império. A insolência daqueles que estão na base da sociedade é insuportável para aqueles que se colocam no seu topo.

REFERÊNCIAS

BAKHTIN, Mikhail. *A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. São Paulo: HUCITEC; Brasília: EdUnB, 1993.

BALLESTAS, Keila Maria Mazo. *Limpieza y enfermedades em la Provincia de Cartagena (1760-1791)*, 2015, 71 p. Monografía (Graduação em História) – Facultad de Ciencias Humanas / Universidad de Cartagena.

BAROJA, Julio Caro. *Disposiciones Antropológicas*. Madrid: Ed. Istmo, 1985.

_____. *El Carnaval. Análisis histórico-cultural*. Madrid: Alianza, 2006.

BOURDIEU, Pierre. *A gênese dos conceitos de habitus e de campo. O Poder Simbólico*. Tradução Fernando Tomaz. 4ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001, p. 59-73.

BRAUDEL, Fernand. Venise. In: BRAUDEL, Fernand, DUBY, Georges. *La Méditerranée. Les hommes et l'héritage*. Paris: Paris: Flammarion, 1986, p. 157-192.

_____. *La Méditerranée et le monde méditerranéen à l'époque de Philippe II*. Paris: Armand Colin Éditeur, 1990.

CORBIN, Alain. Saberes e odores. *O olfato e o imaginário social nos Séculos Dezoito e Dezenove*. Tradução por Lígia Watanabe. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

DE LAS AGUAS, Sergio Paolo Solano. Cartagena de Indias. Sociedad, trabajadores e independencia en el tránsito del siglo XVIII al XIX. Entrevista por Alberto Abello Vives. *Cuadernos de Noviembre*, v. 1. Cartagena de Indias: Instituto de Patrimonio e Cultura de Cartagena, 2016.

ECHEVERRI, Adriana Maria Alzate. *Sociedad y orden. Reformas sanitarias borbónicas en la Nueva Granada (1760-1810)*. Bogotá: Editorial Universidad del Rosario, 2007.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

MÚNERA, Alfonso. *El Fracaso de la Nación. Región, clase y raza en El Caribe colombiano (1717-1821)*. Bogotá: Ed.

Planeta Colombiana, 2008. Nueva edición.

SINNING, Edgar Rey. Proclamaciones, exaltaciones y celebraciones en el Caribe Colombiano. Siglos XVIII-XIX. Cartagena de Indias: Ediciones Pluma de Mompo, 2008.

FONTES

ECHEVERRI, Adriana Maria Alzate. *Sociedad y orden. Reformas sanitarias borbónicas en la Nueva Granada (1760-1810)*. Bogotá: Editorial Universidad del Rosario, 2007.

EL DEBER DE VIVIR ORDENADAMENTE PARA OBEDECER AL REY. Archivo General de Indias. Fondo : *Capitanía General de Cuba (Papeles de Cuba)*. Transcripción y Introducción de Gilma Mora de Tovar. Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura, n. 20, 1992, pgs. 109-131.

Informe DEL OBISPO DE CARTAGENA SOBRE EL ESTADO DE LA RELIGIÓN Y DE LA IGLESIA EM LOS PUEBLOS DE LA COSTA, 1781..Huellas, Barranquilla, n. 22, p. 65-69, nov. 1985. O documento original se guarda no Archivo General de Indias - AGI, em Sevilha, tendo como referência: Audiencia de Santa Fe, Legajo 1171.

RESTREPO, José Manuel. *Historia de la Revolución de la República de Colombia*, 3 ed. Bogotá: Talleres Gráficos, 1942-1950.